



**CRUZ VERMELHA
BRASILEIRA**

MATO GROSSO DO SUL

Reconhecida como Utilidade Pública em 1963 (Decreto nº 8.885/1963) e 1983 (Decreto nº 8.885/1983)

Edital Nº 08/2024

CONVOCAR REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA ESTADUAL DA CVBMS.

O Secretário da Comissão de Ética da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o disposto no artigo 38 do Estatuto Social – Decreto 8.885/2016, e DELIBERAÇÃO N. 001/2023 – DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO.

RESOLVE

Convocar os Membros da Comissão de Ética Estadual da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul, para participarem de reunião Ordinária que será realizada no dia 25 de maio de 2024, às 15h em primeira chamada, e se não contabilizado o número mínimo de presentes, em segunda chamada às 15:15h, com qualquer número de participantes, na Av. Fábio Zahran, 3231 - Vila Carvalho, Campo Grande - MS, 79080-400, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1- Leitura e aprovação da ATA da reunião anterior.
- 2- Apresentação e discussão sobre solicitação da Presidente da Cruz Vermelha Brasileira-MS.
- 5 - Outros assuntos de interesse.

Campo Grande/MS, 08 de maio de 2024.
Atenciosamente,

JORDÃO AGUIAR DE SANTANA
Secretário da Comissão de Ética Cruz Vermelha Brasileira
Filial Mato Grosso do Sul



ASSINADO DIGITALMENTE